



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

Os Vereadores que subscrevem e assinam, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUEREM** o abaixo exposto:

REQUERIMENTO Nº 060/2021.

REQUEREMOS a Mesa depois de ouvido o Plenário, na forma do Inciso – III, Parágrafo 1º, Artigo – 230 do Regimento Interno desta Casa Deliberativa Municipal, para que seja feito um veemente apelo ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte**, para com a devida vênica e através da **Secretária de Ação Social**, possa uma vez por semana, dar o **SOPÃO** em local específico no querido Bairro Nova Aliança, para diante dessa

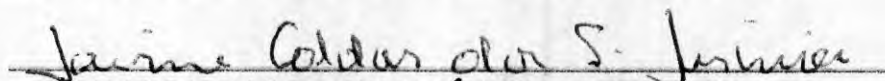
mia, poder ajudar as famílias carentes daquela localidade, e se possível, seja vivo aos Bairro Beira Rio, Rua da Lama e Matadouro, por haver maior concentração de as em extrema pobreza, porque sabemos a operosidade humana e administrativa do

Senhor Prefeito bem como da Excelentíssima Primeira Dana e Secretária de Ação Social de Angelim? Por isso apelamos conjuntamente, para que a cada famílias passem a receber sopa e pães no Bairro precitado nesta Proposição de Cunho Social, com a objetividade desse projeto de duração de três meses, podendo ser prorrogado por conta da pandemia. A distribuição da primeira semana será no setor de maior vulnerabilidade social do município, identificado com base em um mapeamento realizado pela Assistência Social, no querido Bairro Nova aliança.

Por ouro lado, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, esperamos também, que outras localidades também sejam atendidas, uma por semana, e se possível, sempre na sexta-feira e que durante a distribuição, cada família possa receber uma marmitex com sopa, de tamanho e quantidade relativos ao número de integrantes, e, igualmente, uma bolsa com cinco pães.

Assim, esperamos o acatamento por parte de Suas Excelências Prefeito e Secretária de Ação social, bem como o total apoio dos nobres pares.

Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 04 de abril de 2021.


JAIME CALDAS DA SILVA JÚNIOR – VEREADOR

**NELSON PEREIRA DA SILVA
VEREADOR E 2º SECRETÁRIO**

APROVADO
04/05/21
Ass. 
Bruno dos Santos Caldas
*** Presidente ***

**JUSTIFICATIVA
ORAL:**